




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº179/2026
OBJETO		
<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de convênios, abrangendo a formalização de propostas e planos de trabalho, acompanhamento da execução, prestação de contas e captação de recursos nas esferas federal e estadual, visando atender às necessidades da Administração Municipal.</p>		
JUSTIFICATIVA		
<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade técnica da Administração Municipal na gestão de convênios, contratos de repasse, transferências voluntárias e instrumentos congêneres firmados junto aos órgãos das esferas federal e estadual.</p> <p>Considerando a crescente complexidade das normas, sistemas e procedimentos relacionados à celebração, execução e prestação de contas de convênios, torna-se indispensável o suporte técnico especializado para garantir maior eficiência na captação de recursos públicos, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos recebidos.</p> <p>A contratação visa proporcionar apoio técnico na elaboração de propostas, cadastramento de programas governamentais, elaboração de planos de trabalho, acompanhamento de prazos, execução físico-financeira, alimentação de sistemas oficiais, emissão de relatórios gerenciais e prestação de contas, reduzindo riscos de inadimplência, glosas, bloqueios de recursos e sanções aos gestores.</p> <p>Além disso, a assessoria especializada contribuirá diretamente para ampliação da capacidade do município em captar recursos externos destinados à execução de políticas públicas, investimentos e melhorias nos serviços prestados à população.</p>		
SETOR SOLICITANTE		
<p>Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal De Governo</p>		
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		
<p style="text-align: center;">Andreara Drebes Nantes Castro Ordenador de Despesa Secretária Municipal de Governo</p>		
DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
<p style="text-align: center;">Em até 5 dias após a publicação da homologação do processo</p>		
GESTORE(S) E FISCAL(IS) DO CONTRATO		
<p style="text-align: center;">ANDREARA DREBES NANTES CASTRO- Gestor VANESSA ACOSTA DE OLIVEIRA- Fiscal</p> <p>Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.</p> <p style="text-align: right;">PORTO MURTINHO/MS, 25 de Maio de 2026</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



JAMILY RAYANNE MONTANIA DOS SANTOS
Servidora Responsável pela elaboração
Chefe de divisão de acompanhamento do Poder Legislativo

ANDREARA DREBES NANTES CASTRO
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal De Governo